CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

Autor: MESA DIRETORA.

Autoriza o Prefeito Senhor Walter Volpato, a licenciar-se do cargo por motivos de saúde, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, autorizado o Prefeito Senhor Walter Volpato, licenciar-se do cargo por motivos de saúde, no período de 30/08/2023 a 08/09/2023, atendendo solicitação do mesmo através do Ofício nº 2.315/2023, de 28/08/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao pedido médico e do senhor Prefeito, analisadas as justificativas do referido ofício.

Plenário Adércio Marques da Silva 30 dias do mês de Agosto de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vice-Presidente

ERASMO CARDOSO PEREIRA
1º Secretário

IRENI MOURA FARIAS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ